MANTER CRIADOUROS DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA

DENGUE É CRIME

PENA DE 1 MÊS A 1 ANO DE PRISÃO E MULTA

ART. 268 DO CÓDIGO PENAL : INFRINGIR DETERMINAÇÃO DO PODER PÚBLICO, DESTINADA A IMPEDIR INTRODUÇÃO OU PROPAGAÇÃO DE DOENÇA CONTAGIOSA.

DENUNCIE

PROCURE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO SEU MUNICÍPIO